



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE Nº 019/2020

Ao Exmo. Sr.
ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como seus pares, encaminhamos para análise a minuta do Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de atenção Primária à Saúde (Qualifica – APS).**

A matéria proposta tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de atenção primária à saúde (Qualifica – APS).

A Lei Complementar do Estado do Espírito Santo, nº 909, de 26 de abril de 2019 cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em saúde e institui o subsistema estadual de educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde e o programa bolsa de estudo pesquisa e extensão tecnológica no Sistema Único de Saúde.

Ressalte-se que o Município de Cariacica por meio do Termo de Adesão e Compromisso celebrado no dia 29 de janeiro de 2020, aderiu ao Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI/SESA.

Referida adesão contempla a contratação de 23 (vinte e três) médicos, cada um recebendo a remuneração mensal estimada em R\$ 11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais), 24 (vinte e quatro) enfermeiros com a remuneração mensal estimada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e 7 (sete) cirurgiões dentistas com remuneração mensal estimada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Nos termos informados pela SEMUS o impacto financeiro decorrente de mencionadas contratações corresponderá ao valor mensal de R\$ 393.260,00 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta reais).

Ressalte-se também que a medida possibilitará que o Município amplie e dê maior cobertura as equipes profissionais do Programa Saúde da Família.

Desta forma, em razão da relevância da matéria a ser analisada e, pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos e, na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e do art. 119, § 3º, inciso VII, do Regimento Interno dessa Augusta Casa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 18 de março de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 012/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO AOS
PROFISSIONAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADOS AO
PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À
SAÚDE (Qualifica-APS)**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA** usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Bolsa de Formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909, de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por meio de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 18 de março de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. Nº 7592/2020.

